

IMPAS

CRITÉRIO DE DESEMPATE

A COMISSÃO ELEITORAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, instituída nos termos da Portaria n.º 23.171/2022, de 24 de agosto de 2022 torna pública o resultado final das eleições para a Presidência do IMPAS/SL considerando o resultado final da apuração de votos e o critério de desempate.

Considerando a competência apuratória atribuída à Comissão Eleitoral via Decreto Municipal Nº 4.044, de 20 de Julho de 2022 e Portaria Nº 23.171, de 24 de Agosto de 2022.

Considerando o processo apuratório realizado no dia 05/10/2022 pela Comissão Eleitoral em que houve empate entre dois candidatos (Sra. Helenice de Freitas e e Sr. Vilmar Geraldo Lemos Gaspar, ambos com 335 votos).

Considerando o item 5.2 do edital publicado no dia 31/08/2022 que dispõe que , em caso de empate, será considerado(a) vencedor(a) o candidato com maior tempo de efetivo exercício no serviço público do Município de Santa Luzia – MG e, permanecendo o empate, o servidor mais velho.

Considerando os documentos comprobatórios de tempo de efetivo exercício apresentados na sede do IMPAS/SL pelos dois candidatos empatados, a saber: Sra. Helenice de Freitas com 22 anos, 06 meses e 02 dias de efetivo exercício e Sr. Vilmar Geraldo Lemos Gaspar possui com 10 anos, 02 meses e 07 dias de efetivo exercício.

Essa Comissão declara a Sra. Helenice de Freitas como a candidata eleita para a Presidência do IMPAS/SL.

COMISSÃO ELEITORAL

Carlos Lanza Guimarães Junior (Presidente da Comissão Eleitoral) – Mat. 33,681

Vânia Leles Pinto da Silva – Mat. 33.381

Enos Salomão de Souza Campos – Mat. 0025

Santa Luzia-MG, 21 de outubro de 2022.